

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA 41-2020-07-13

A BB Tecnologia e Serviços S.A., torna público a intenção de **REVOGAR** a Licitação Eletrônica nº 41-2020-07-13: Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 300 (trezentos) Notebooks para utilização pelos colaboradores da BBTS, abrangendo garantia “On site”, pelo período de 12 (doze) meses.

As razões que motivaram a decisão seguem abaixo:

A BBTS realizou em 03/03/2020, às 10:30hs, a Licitação Eletrônica nº 01-2020-01-14 (Lotes 01 e 02) na qual a empresa vencedora do certame para ambos os lotes foi a VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. – EPP com valor unitário de R\$ 4.139,37. Em função da pandemia da COVID-19, que ocasionou o aumento do dólar, a empresa VIXBOT informou não ser possível atender a demanda pelo valor contratado, solicitando assim repactuação de 17% no valor unitário de cada notebook, passando o valor unitário para R\$ 4.843,06. Em virtude da solicitação de repactuação da empresa VIXBOT, em 17% do valor unitário de cada Notebook e, face a necessidade da BBTS em adquirir os notebooks para utilização interna pelos colaboradores, a BBTS realizou em 29/07/2020 às 10:30 uma nova licitação Eletrônica nº 41-2020-07-13 (lotes 1 e 02), com duas empresas vencedoras do Certame sendo, a VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP – Lote 1 e a MALUTEC INFORMATICA EIRELI - EPP – Lote 2.

Os valores apresentados pelas empresas ganhadoras da segunda licitação são valores muito superiores ao valor apresentado na primeira licitação, respectivamente VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP – Lote 1 R\$ 1.149.996,00 / 225 = 5.111,09 e MALUTEC INFORMATICA EIRELI - EPP – Lote 2 R\$ 370.380,00 / 75 = 4.938,40. Ainda que, aplicando o aumento de 17% proposto pela empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – EPP para atendimento a primeira Ata, será mais vantajoso para a BBTS que terá uma economia de aproximadamente R\$ 90.000,00 se optar pela utilização da primeira Ata. Assim sendo, esta gerência solicita a revogação da segunda licitação, nº 41-2020-07-13 (lotes 1 e 02), por entender que, mediante fatos já expostos, a primeira licitação, nº 01-2020-01-14 (Lotes 01 e 02) é a mais vantajosa para a BBTS em termos de valor.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 31/08/2020, para que os interessados se manifestem, se assim desejarem, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016, e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020.

Italo Augusto Dias de Souza
Autoridade Competente de Licitação